



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.

Aviso de intenção de Compra Direta

Art. 75, II, §3º da Lei nº. 14.333/2021

Referência: Processo Licitatório 037/2026

A Câmara Municipal de Ouro Fino -MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo licitatório nº 037/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto a “aquisição de uma nova geladeira para Câmara Municipal de Ouro Fino/MG”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este Poder Legislativo. As propostas serão recebidas pelo e-mail **compras@camaraourofino.mg.gov.br** ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras e Licitações desta Câmara, localizada a Rua Rogério Gissoni, 450 – Centro – Ouro Fino-MG. **As propostas serão aceitas até o dia 21/08/2026 às 07:00h.** Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na área de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (35) 3441- 1489. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ouro Fino-MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Ouro Fino-MG, 17 de agosto de 2026.

Clovis Coldibeli

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

8.III.1749

OURO FINO

4.XI.1880



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMPRA DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de uma nova geladeira para Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	Unid.	01	GELADEIRA Características Técnicas e Funcionais Tipo/Configuração: Refrigerador com no mínimo 2 portas, sendo uma delas para o freezer. Sistema de gelo: <i>Frost Free</i> Capacidade Total: Mínimo de 490 Litros Níveis de Temperatura: Controle com no mínimo 5 níveis de ajuste Eficiência Energética: Classificação A (Procel / Inmetro) Padrão Elétrico: Plugue e tomada no padrão 10 A (ABNT) Cor/Acabamento: Branco, Inox, Aço Escovado, Cinza Escuro ou Grafite. Acessórios e Compartimentos Internos O equipamento deverá contar com compartimentos internos organizadores, incluindo gaveta inferior transparente e dedicada para armazenamento de frutas, legumes e verduras, fôrma ou reservatório funcional para produção e guarda de gelo no freezer, e bandeja removível suporte para armazenamento seguro de ovos na porta do refrigerador. Itens Inclusos e Garantia Itens na embalagem: 01 Refrigerador Inverse (freezer em baixo) 01 Guia Rápido de Instalação 01 Manual de Instruções em português Garantia: Garantia do fornecedor/fabricante de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de substituição do refrigerador atualmente utilizado pela Câmara Municipal, o qual apresentou queima do motor, conforme avaliação técnica, encontrando-se, portanto, impossibilitado de desempenhar adequadamente sua finalidade.

A indisponibilidade do equipamento compromete as condições adequadas para o acondicionamento e a conservação de alimentos e bebidas nas dependências da Câmara, afetando diretamente as rotinas dos servidores e vereadores.

Diante disso, faz-se necessária a aquisição de um novo equipamento que apresente capacidade e características compatíveis com a demanda institucional. Para tanto, estabelece-se como requisito mínimo capacidade total de 490 litros, sistema de refrigeração Frost Free, classificação de eficiência energética "A", conforme certificação aplicável do Inmetro/Programa Brasileiro de Etiquetagem, além de compartimentos internos, gavetas e prateleiras que possibilitem a adequada organização e conservação dos alimentos e bebidas.

A opção pela aquisição de um novo equipamento mostra-se mais adequada sob os aspectos da economicidade, eficiência e interesse público, considerando que o refrigerador atualmente utilizado, além da falha apresentada no motor, possui componentes sujeitos a desgaste decorrente do uso e do tempo de utilização. A realização de reparo de elevado custo, sem garantia de vida útil prolongada e com possibilidade de ocorrência de novas falhas, poderia resultar em despesas recorrentes e pouco vantajosas para a Administração.

Assim, a substituição do equipamento por outro novo, eficiente e compatível com as necessidades da Câmara Municipal constitui medida necessária para assegurar a continuidade adequada das atividades, proporcionar melhores condições de uso aos servidores e agentes públicos e garantir a conservação apropriada de alimentos e bebidas, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1 Só será aceito o item que estiver de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos itens cujos preços unitários excedam o menor valor encontrado no mercado.

3.2 O item será recebido pelo responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.

3.3 O item deverá garantir as características físicas e nível de qualidade.

3.4 O item deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

O Departamento de Compras será o responsável pela fiscalização do objeto em que compete este processo de aquisição de uma nova geladeira para Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, observando todos os aspectos adquiridos (garantia de fábrica, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade do item e seus respectivos acessórios).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente aquisição será em entrega única, sendo que o item solicitado deverá ter validade/ garantia mínima de 12 (doze) meses.

6. DO CONTRATO

6.1. Tendo em vista que a entrega será imediata, não será elaborado contrato, com base no Inc. II do Art. 95 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O objeto constante deste edital deverá ser fornecido (entregue) após a requisição de fornecimento expedido pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

A Câmara Municipal de Ouro Fino/MG reserva-se o direito de não receber o item licitado que esteja em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

A Nota Fiscal deverá ser emitida pela Contratada, se a Contratada for a matriz a Nota Fiscal deverá ser emitida pela matriz, se for a filial a Nota Fiscal deverá ser emitida pela filial, sob pena de devolução da Nota Fiscal e o não pagamento da mesma.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após a entrega do item e após apresentada a ordem de fornecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dessa Câmara Municipal sobre a rubrica:

01 031 0026 3005 0000 Aquisicao de Moveis/Equip. P/ Câmara Municipal

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente – **Ficha 22**

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

O objeto constante deste edital deverá ser fornecido (entregue) após a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

10. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Em conformidade com o §7º do Art. 25 da Lei 14.133/2021 o reajuste deverá ter como parâmetro indicativo o menor índice apresentado pelo mercado local. O pedido deverá ser apreciado, após atestada sua viabilidade jurídica e quantificado seu percentual pelo Setor de Finanças da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG, para verificar sua repercussão e impacto sobre o preço final do Contrato;

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

11.2. Para alteração contratual unilateralmente deverá observar o disposto no Art.125 da Lei 14.133/2021.

11.3 Para alteração de preços, tanto para mais quanto para menos deverá der observado o Artigo 135 da Lei nº 14.133/2021.

12. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório do menor preço unitário, conforme §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

preços, que importa o montante de **R\$4.995,00** (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.	01	Unid.	GELADEIRA Características Técnicas e Funcionais Tipo/Configuração: Refrigerador com no mínimo 2 portas, sendo uma delas para o freezer. Sistema de gelo: <i>Frost Free</i> Capacidade Total: Mínimo de 490 Litros Níveis de Temperatura: Controle com no mínimo 5 níveis de ajuste Eficiência Energética: Classificação A (Procel / Inmetro) Padrão Elétrico: Plugue e tomada no padrão 10 A (ABNT) Cor/Acabamento: Branco, Inox, Aço Escovado, Cinza Escuro ou Grafite. Acessórios e Compartimentos Internos O equipamento deverá contar com compartimentos internos organizadores, incluindo gaveta inferior transparente e dedicada para armazenamento de frutas, legumes e verduras, fôrma ou reservatório funcional para produção e guarda de gelo no freezer, e bandeja removível suporte para armazenamento seguro de ovos na porta do refrigerador. Itens Inclusos e Garantia Itens na embalagem: 01 Refrigerador Inverse (freezer em baixo) 01 Guia Rápido de Instalação 01 Manual de Instruções em português Garantia: Garantia do fornecedor/fabricante de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	R\$4.995,00	R\$4.995,00

Ouro Fino/MG, 17 de agosto de 2026.

GUSTAVO BRANDÃO AZEVEDO
Chefe de Departamento Pessoal e Licitações